

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013

Rev 02

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção de edifícios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.844/2013:*

NÃO

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TRIBUTOS (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

3.65%

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

2.00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)*

100.00%

ISS LÍQUIDO

2.00%

TOTAL IMPOSTOS

5.650%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

| ITEM COMPONENTE | 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL | Adotado |
|-----------------------|------------|-------|------------|---------------|
| Administração Central | 3.00% | 4.00% | 5.50% | 4.00% |
| Seguro e Garantia | 0.80% | 0.80% | 1.00% | 0.80% |
| Risco | 0.97% | 1.27% | 1.27% | 1.27% |
| Despesas Financeiras | 0.59% | 1.23% | 1.39% | 1.23% |
| Lucro | 6.16% | 7.40% | 8.96% | 7.40% |
| Impostos | | | | 5.650% |

$$BDI\% = \left[\frac{(1 + AC\% + R\% + S\% + G\%) \times (1 + DF\%) \times (1 + L\%)}{(1 - I\%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO

22.23%

BDI CONFORME

| LIMITES DO BDI | 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL |
|----------------|------------|--------|------------|
| | 20.34% | 22.12% | 25.00% |